



PROCESSO: RP025/2020

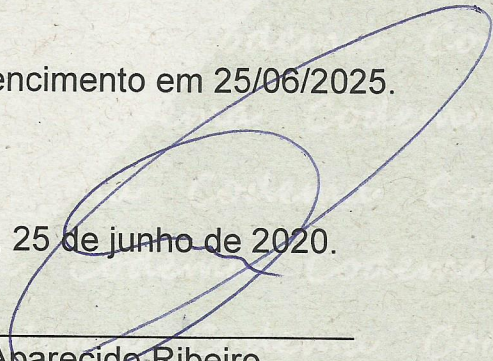
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 025/2020

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda João de Campos, Matrícula nº 14.560, com área total de 62,30,59 hectares, empreendedor **Helton Moreira Paiva**, CPF nº 569.044.606-87, para as atividades de Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, **Código G-02-08-9**; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**; Avicultura, **Código G-02-02-1** e Suinocultura, **Código G-02-04-6**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/06/2025.

Rio Paranaíba, 25 de junho de 2020.

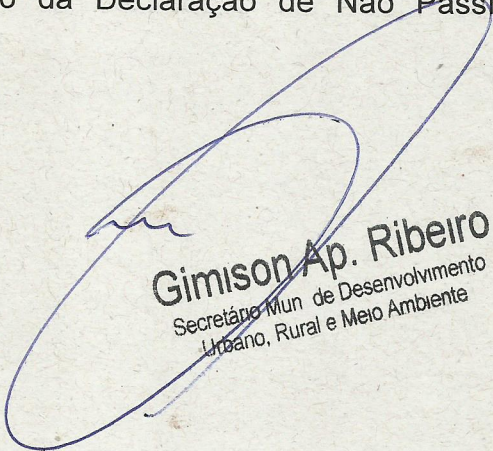


Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTE

Instalar fossa séptica para o tratamento dos efluentes domésticos. **Prazo:** 06 (seis) meses, a contar da emissão da Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental.



Gimison Ap. Ribeiro
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Urbano, Rural e Meio Ambiente